

**Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT**

PROTOCOLO: 470938/2017

DENUNCIANTE: ANÔNIMO

DENUNCIADO (A):

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE SANÇÃO ÉTICA

DELIBERAÇÃO Nº 49/2018 – CED-CAU/MT

A **Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT** (CED-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no **dia 23 de agosto de 2018**, no uso das competências que lhe conferem o Art. 95 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o relatório da Conselheira Relatora Isabella Mamprim Balbino;

DELIBEROU:

1. A Comissão acata o parecer da relatora Isabella Mamprim e encaminha o processo nº 470938/2017 ao Plenário do CAU/MT, com a solicitação de aplicação da infração de Advertência Reservada e multa de 01 (uma) anuidade.

Cuiabá – MT, 23 de agosto de 2018.

MARCEL DE BARROS SAAD
Coordenador Adjunto da CED-CAU/MT

ALEXSANDRO REIS
Conselheiro Suplente

ISABELLA MAMPRIM BALBINO
Conselheira Titular

JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO
Conselheiro Titular